

TERMO ADITIVO Nº 1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/005 (8876)

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE EM BRASÍLIA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 01.641.000/0001-33, ADIANTE DENOMINADA **FUNDAÇÃO BB**, REPRESENTADA PELO DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, CONTROLADORIA E LOGÍSTICA, NO FINAL QUALIFICADO, E A EMPRESA **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 07.094.346/0001-45, LOCALIZADA NO SCN QUADRA 2, S/Nº, BLOCO A, SALA 602, EDIFÍCIO CORPORATE FINANCIAL BRASÍLIA, CEP 70712-900, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, ADIANTE DENOMINADA **PRESTADORA**, REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR, NO FINAL QUALIFICADO, FIRMAM O PRESENTE **ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/025 (8876)**, FORMALIZADA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.303, DE 30.06.2016 E COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANCO DO BRASIL (RLBB), DE 27.08.2021, PUBLICADA NA PÁGINA ELETRÔNICA DA FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL (WWW.FBB.ORG.BR), NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto o **Reequilíbrio Econômico-Financeiro** previsto na Cláusula Terceira da Ata de Registro de preços - **ARP 2025/005**, feito com base no **Ofício 2238/2026** encaminhado pela CONTRATADA à FUNDAÇÃO BB, em **4 de agosto de 2026**, contendo demonstrativo de orçamento de custos, em razão da extinção gradual do regime de desoneração da folha de pagamento imposta pela **Lei nº 14.973/2024**, nos termos do art. 81, VI, da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - Parágrafo Terceiro – Os preços registrados poderão ser revistos mediante negociação entre as partes e solicitação formal da PRESTADORA, em que fique comprovada a variação no custo dos insumos que compõem o preço dos perfis profissionais, adotando-se como parâmetro os preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Parágrafo Sétimo - O disposto nesta cláusula não impede a eventual concessão de reequilíbrio contratual, na forma do § 6º do art. 132 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Brasil S.A (RLBB).

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO - DO PREÇO

Em vista do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, o **Documento nº 1** da Ata de Registro de Preços - ARP 2025/005 fica alterado em seus valores conforme abaixo:

PERFIL		Valor original mensal por perfil	Valor reajustado mensal por perfil
Desenvolvedor <i>Backend</i>	Pleno	R\$ 15.839,85	R\$ 16.277,50
Desenvolvedor <i>Backend</i>	Sênior	R\$ 20.436,14	R\$ 21.014,39
Desenvolvedor <i>Frontend</i>	Pleno	R\$ 15.839,85	R\$ 16.277,50
Desenvolvedor <i>Frontend</i>	Sênior	R\$ 20.436,14	R\$ 21.014,39
Analista de Testes	Pleno	R\$ 12.107,36	R\$ 12.430,58
Analista de Testes	Sênior	R\$ 15.136,37	R\$ 15.552,73
Analista de UX	Pleno	R\$ 12.193,00	R\$ 12.518,82
Analista de UX	Sênior	R\$ 16.642,96	R\$ 17.104,95

<i>Scrum Master</i>	Sênior	R\$ 18.869,84	R\$ 19.400,66
Cientista de Dados	Sênior	R\$ 21.752,76	R\$ 22.370,91
Engenheiro de Dados	Pleno	R\$ 13.372,60	R\$ 13.734,13
Engenheiro de Dados	Sênior	R\$ 18.159,46	R\$ 18.668,77
Arquiteto de <i>Software</i> (Devops)	Master	R\$ 25.964,07	R\$ 26.709,74
Analista de Negócios/Requisitos	Sênior	R\$ 15.300,45	R\$ 15.721,78

CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITIVO - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da ARP não atingidas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

CONTRATANTE

GILSON ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA
CPF 644.239.726-20

CONTRATADA

ELMO TOLEDO LACERDA
CPF 533.001.226-00

ARP 005_2025 - Aditivo 01 - Reequilibrio.pdf

Documento número #48fb49df-8248-4790-ae3c-f87d5d309057

Hash do documento original (SHA256): 0ad4ab9acf29163598db63fc18896f2e747f17193e7a02e49bad4d052fa4f82c

Assinaturas



Gilson Adriano de Oliveira

CPF: 644.239.726-20

Assinou como contratante em 18 ago 2026 às 09:12:00



Elmo Toledo Lacerda

CPF: 533.001.226-00

Assinou como contratada em 18 ago 2026 às 17:06:20

Log

- 13 ago 2026, 10:59:04 Operador com email andrelqm@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 criou este documento número 48fb49df-8248-4790-ae3c-f87d5d309057. Data limite para assinatura do documento: 12 de setembro de 2026 (10:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 ago 2026, 11:01:47 Operador com email andrelqm@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: *****7557 para assinar como contratante, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Whatsapp 61981157557; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilson Adriano de Oliveira e CPF 644.239.726-20.
- 13 ago 2026, 11:01:47 Operador com email andrelqm@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: administracao@g4f.com.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elmo Toledo Lacerda e CPF 533.001.226-00.
- 18 ago 2026, 09:12:00 Gilson Adriano de Oliveira assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7557, com hash prefixo 91dd54(...). CPF informado: 644.239.726-20. IP: 179.249.73.3. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8142459 e longitude -47.8389605. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1499.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2026, 17:06:20 Elmo Toledo Lacerda assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail administracao@g4f.com.br. CPF informado: 533.001.226-00. IP: 200.252.13.150. Componente de assinatura versão 1.1499.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 ago 2026, 17:06:32

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 48fb49df-8248-4790-ae3c-f87d5d309057.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 48fb49df-8248-4790-ae3c-f87d5d309057, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.